



## INDICAÇÃO Nº 093/2026

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma rampa de acesso na calçada em frente à Câmara Municipal de Pirai.

### JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Câmara conta com **estrutura interna totalmente adaptada e apta para receber pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**, cumprindo as normas de acessibilidade. Contudo, **a calçada em frente ao prédio não possui rampa de acesso a partir da rua**, o que dificulta a locomoção de cadeirantes e demais cidadãos que utilizam equipamentos de apoio, como andadores ou muletas.

Ressalta-se que **já existe no local a marcação no piso indicando o ponto destinado à rampa**, evidenciando que a adequação chegou a ser prevista, mas ainda não foi executada. Assim, a conclusão dessa melhoria é fundamental para garantir **acessibilidade completa ao prédio público**, assegurando o direito de ir e vir de todos os cidadãos e reafirmando o compromisso do Poder Público com a inclusão e o respeito à legislação vigente. Vale ressaltar que a presente reivindicação já foi objeto de igual teor na Indicação nº577/2025 de autoria deste vereador.

Diante do exposto, contamos com a ajuda e providências necessárias para construção da referida rampa de acesso.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2026.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO  
-Vereador-